

**DECRETO Nº 12.888, DE 28 DE Novembro DE 2007**

Enquadra os servidores inativos que especifica nos cargos da **Procuradoria Geral do Estado**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, os arts. 19 e 20, da Lei Complementar Estadual nº 038, de 24 de março de 2004, e considerando a proposta encaminhada pela Comissão Especial de Enquadramento instituída pela aludida Lei Complementar, e o contido no Ofício nº 21.000-1558/2007-GAB-SEAD, de 11 de setembro de 2007, da Secretaria da Administração,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados os servidores nos cargos, classe, padrão e especialidade, no quadro de pessoal da **Procuradoria Geral do Estado - INATIVOS**, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerada a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de julho de 2006.

2007. **PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 28 de novembro de

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO**SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - INATIVOS**

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO TRANSFORMADO	CARGO ENQUADRAMENTO	CL.	PAD.	ESPECIALIDADE
1	034390-X	ANTÔNIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2	033239-9	JOSILDA DIAS DA SILVA LEAL	AUXILIAR TÉCNICO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
3	034048-X	MANOEL SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
4	001874-X	MARIA ANTONIETA DO RÊGO LOPES	TÉCNICO ESPECIALIZADO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	ADMINISTRADOR
5	034321-8	MARIA DA ANUNCIÇÃO ROQUE SALES	TÉCNICO ESPECIALIZADO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	ADMINISTRADOR
6	032897-9	MARIA DO CARMO PRADO DOS SANTOS	DATILÓGRAFO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
7	001873-2	RAIMUNDO CAMPELO DA SILVA	CONTÍNUO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

OF. 2075

**DECRETO Nº 12.889, DE 28 DE Novembro DE 2007**

Enquadra o servidor inativo que especifica no cargo da **Universidade Estadual do Piauí - UESPI**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, os arts. 19 e 20, da Lei Complementar Estadual nº 038, de 24 de março de 2004, e considerando a proposta encaminhada pela Comissão Especial de Enquadramento instituída pela aludida Lei Complementar, e o contido no Ofício nº 21.000-1558/2007-GAB-SEAD, de 11 de setembro de 2007, da Secretaria da Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado o servidor no cargo, classe, padrão e especialidade, no quadro de pessoal da **Universidade Estadual do Piauí - UESPI - INATIVO**, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerada a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de julho de 2006.

2007. **PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 28 de novembro de

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO**SERVIDOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI (INATIVO)**

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO TRANSFORMADO	CARGO ENQUADRAMENTO	CLAS	PAD	ESPECIALIDADE
1	027354-6	BENJAMIN FREITAS AVELINO	ASSISTENTE TÉCNICO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	D	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

OF. 2073